



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 259/2024 - CONSUNI (11.00.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.006650/2024-90**

**Santo André-SP, 27 de março de 2024.**

**O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições**

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 156, que regulamenta as normas gerais para realização de eleições para representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 82;

CONSIDERANDO a necessidade de maior clareza quanto ao início dos mandatos dos conselheiros e das conselheiras eleito(a)s de modo a desfazer quaisquer conflitos entre as datas expressas e os calendários dos Conselhos Superiores - Conselho Universitário (ConsUni) e Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE); e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na i sessão ordinária do ConsUni de 2024, realizada em 26 de março de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Alterar o item 2.3 do Anexo da Resolução ConsUni nº 156, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Considerar-se-á como início do mandato, a I sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) e II sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), conforme os calendários aprovados pelos respectivos Conselhos Superiores".

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 27/03/2024 15:04)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSUNI (11.00.06)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **154ce1197b**